



e Noventa e Três Mil Trezentos e Quatorze Reais Quatorze Centavos) repassados pela **CONCEDENTE** em 03 (três) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 157.325,64 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Trezentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e as 2ª e 3ª parcelas, no valor de R\$ 117.994,25 (Cento e Dezesete Mil Novecentos e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e disponibilidade de recursos do Tesouro Estadual, sendo que a segunda parcela somente será liberada após a prestação de contas parcial relativa à primeira parcela e assim sucessivamente, e, Contrapartida da **CONVENIENTE** no valor de R\$ 3.972,88 (Três Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Data da Assinatura: 18.09.2009.

Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Concedente) e Zacarias Dias dos Santos (pela Conveniente).

Extratos de prorrogação de prazo

Convênio: Nº 21/08 Processo: Nº 16.458/08

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Gilbués – PI

Objeto do Convênio: Execução de Perfuração de Poço Tubular .com equipamentos e gerador nas localidades Telhas, Quebra Garrafa, Raizinha e Novo Horizonte, no município de Gilbués – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 04/09/2009

Convênio: Nº 64/08 Processo: Nº 16.770/08

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Francisco Ayres – PI

Objeto do Convênio: Implantação de rede primária e secundária em 13,8KV/380/220KV com 245,15 metros de alta tensão e 1.917 de baixa tensão com uma instalação de uma subestação de 75KVA para a iluminação pública do bairro Jurema, zona urbana, no município de Francisco Ayres – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 04/09/2009

Convênio: Nº 59/08 Processo: Nº 16.10790/07

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura

Conveniente: Município de Avelino Lopes – PI

Objeto do Convênio: Construção de um ginásio poliesportivo na sede do município de Avelino Lopes – PI.

Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.

Data da Assinatura: 04/09/2009

OF. 702

ERRATA Nº 01

Ref. CONCORRÊNCIA Nº 09/2009 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 16.015/2009 – GS/SEINFRA, revendo o EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 09/2009 - CPL, que tem por objeto contratação de empresa especializada para execução das obras e serviços relacionados à Construção do **Mercado Central de Oeiras - Pi**, Composto de Mercado Municipal, Centro Comercial, Feirão (Feira de Ambulantes), Administração e Banheiros e Administração e Banheiros do Feirão, no Município de Oeiras, Estado do Piauí, constatou a necessidade de alterar as exigências relativas às parcelas de maior relevância a serem comprovadas pela empresa e profissionais (responsável técnico) contidas nos itens 4.7.2 e 4.7.3 alíneas “a”, “b”, “c” e “d” respectivamente, em decorrência de alteração procedida no despacho instado nos autos do processo nº 522/2009 de autoria da Diretoria da Unidade de Engenharia, o que passa ter a seguinte redação: **Item 4.7.2 alíneas: “a” - Concreto Armado (Fck = 15 MPa) 71,70 m³; “b” - Assentamento de Cerâmica esmaltada = 1.587,33m²; “c” - Execução de piso granilite = 1.263,50m². Item 4.7.3 alínea “a” - Concreto Armado (Fck = 15 MPa); “b” - Assentamento de Cerâmica esmaltada; “c” - Execução de piso granilite. As demais condições estabelecidas no Edital permanecem inalteradas.**

Teresina(PI), 24 de setembro de 2009.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 703

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 07/2009 - REPETIÇÃO - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, designada pela Portaria nº 16.015/2009 – GS do dia 1º/06/2009, através de sua Presidente, toma público e para conhecimento dos interessados que foi negado provimento ao recurso interposto pela recorrente TEP Construtora Ltda, contra decisão da Comissão que a considerou inabilitada, confirmado, desta forma, o resultado original consignado em ata datada do dia 24/08/2009, ou seja, empresa Inabilitada: TEP Construtora Ltda. Empresa habilitada: STAFF de Construções e Dragagem Ltda. Ficam convocados os interessados para em sessão pública a ser realizada as 10:00 (dez) horas do dia 28/09/2009, dar prosseguimento ao procedimento licitatório, no mesmo local das sessões anteriores.

Teresina (PI), 24 de setembro de 2009.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 699



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 036/08

Espécie: Quarto Termo Aditivo. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa Jelta Veículos e Maquinas LTDA. **Objeto:** dar continuidade as atividades desenvolvidas pela contratada, compreendida pela aquisição de 01(um) veículo Furgão, haja vista que não houve a liberação dos recursos pelo Tesouro do Estado. **Data de Firmamento:** 15 de Agosto de 2009. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a **Empresa Jelta Veículos e Maquinas Ltda.** com sede na Av. Getúlio Vargas, 1416, Tabuleta – Teresina – PI, CNPJ sob o nº 05.585.026/0001-19, neste ato representada pelo **Sr. Laerte Neves Marques**, brasileiro, RG nº 1.194.036- SSP-PI, CPF nº 000.945.522.-15 doravante denominada **CONTRATADA** de acordo com as cláusulas e condições a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.

OF. 1973

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 016/08

Espécie: Segundo Termo Aditivo. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a Antares Caminhões. **Objeto:** dar continuidade as atividades desenvolvidas pela contratada, compreendido pela aquisição de 01(um) veículo utilitário, destinado a Associação dos Pescadores de Manjuba do Igaracú, município de Ilha Grande do Piauí-PI, haja vista que não houve a liberação dos recursos pelo Tesouro do Estado. **Data de Firmamento:** 03 de Agosto de 2009. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a **Antares Caminhões**, com sede na Av. Pref Wall Ferraz, nº 4495, Bairro Morada Nova – Teresina – PI, CNPJ sob o nº 03.457.435/0002-49, neste ato representada pelo **Sr. Jureldi Campos Braga**, casado, brasileiro, RG nº 2.572.451-SSP-PI, CPF nº 021.545.012-49 doravante denominada **CONTRATADA** de acordo com as cláusulas e condições a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.

OF. 1974

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 10/08

Espécie: Segundo Termo Aditivo. **Contratantes:** Secretaria de Desenvolvimento Rural e a empresa R R Serviços e Representações LTDA. **Objeto:** dar continuidade as atividades desenvolvidas pela contratada, compreendido para adequação do sistema de irrigação de pastagem (aspersão fixa) para sistemas de irrigação localizada destinada a área piloto de viticultura e implantação de sistema rotativo de pastagens em áreas irrigadas no projeto de irrigação de Colônia do Gurgueia, com o Convênio CODEVASF/Governo do Estado – SDR, Nº 7.93.07.0050/00. **Data de Firmamento:** 03 de Agosto de 2009. **Signatários:** Por meio de SDR representada por Rubem Nunes Martins – secretário - SDR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, sede na Rua João Cabral, 2319, Bairro Pirajá – Teresina – PI, e do outro lado a **Empresa R R Serviços e Representações Ltda.** com CNPJ nº 07.674866/0001-27, situada na Rua Rui Barbosa, nº 1170, CENTRO/NORTE, Teresina-PI, neste ato representada pela sócia administrativa **Sra. Rosângela Severo Diniz**, portadora do RG nº 1.938.118 SSP-PE, e CPF nº 285.093.404-63, residente e domiciliada na Av. Campos Sales, nº 1300, Centro/Norte, Teresina-PI doravante denominada **CONTRATADA** de acordo com as cláusulas e condições a seguir, com fundamento na Lei 8.666/93.

OF. 1976